



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 786 - 18 de Janeiro de 2019 - XI

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuiba
Adm. Regional de Papucaia



PORTARIA Nº0012/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01 de Janeiro de 2019.

CARGO/NOME SÍMBOLO
Gerência de Patrimônio e Almoxarifado
HELLEN SOUZA FONSECA DAS IX

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

3-Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº1.030 de 04 de março de 1996.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a senhora ALCINÉIA PEIXOTO HERMES, para responder pelo cargo de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de janeiro de 2019.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0014/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 02 de janeiro de 2019.

CARGO/NOME SÍMBOLO
Gerente
WENDER JUAN TIL DA SILVA DAS IX

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

3-Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0015/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº202.269-7/2018.

RESOLVE:

1-EXCLUIR, na Portaria nº0371/2017 de 03/07/2017, a Fundamentação Legal da Concessão da Aposentadoria do Sr.DEMILSON ANTÔNIO RIBEIRO MONTEIRO, na forma abaixo: -Art.40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0016/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE/RJ Nº220.155-0/2013.

RESOLVE:

1-EXCLUIR, na Portaria nº0425/2013, de 01/07/2013, a Fundamentação Legal da Concessão da Aposentadoria da Sra. DARCINÉIA MARTINS DE ARAÚJO, na forma abaixo:
-Emenda Constitucional 70/12.

2-RETIFICAR, na Portaria nº0425/2013 de 01/07/2013, da Concessão da Aposentadoria da Sra.DARCINÉIA MARTINS DE ARAÚJO, na forma abaixo:

Onde se lê: 1- ..., com proventos mensais de inatividade no valor total de

R\$1.081,55 (Um mil e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos, resultante das seguintes parcelas:

a) R\$865,24(Oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), referente ao vencimento, base legal (art. 44 da Lei Complementar nº 001/91, art. 1º, § único, art. 2º, § único e art. 6º, § 1º da Lei Municipal nº 1.033/96, Lei Municipal nº 1.951/13);

b) R\$216,31(Duzentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), referente ao Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento, base legal (art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91 e art. 7º, § único da Lei Municipal nº 1.033/96).

Leia-se : ..., com proventos proporcionais de inatividade no valor total de R\$465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais).

3-RETIFICAR, na Portaria nº0458/2016 de 01/08/2016, a data inicial da Concessão da Aposentadoria da Sra.DARCINÉIA MARTINS DE ARAÚJO, na forma abaixo:

• A validade da Aposentadoria - a partir de 05 de junho de 2009.

4-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ERRATA Nº 002/2019

Na Edição nº 778 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 30 de Novembro de 2018, a Publicação da Portaria SEMAD Nº 191/2018, de 26 de Novembro de 2018.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1459	ELIEZER CUSTODIO DE SOUZA	2013/2014	03/12/2018	22/12/2018

LEIA-SE
RESOLVE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1459	ELIEZER CUSTODIO DE SOUZA	2017/2018	03/12/2018	22/12/2018

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de Janeiro de 2019.

MURRILO DA CONCEIÇÃO PUPO
SubSecretária Municipal de Administração

ERRATA Nº 003/2019

Na Edição nº 782 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 27 de Dezembro de 2018, a Publicação da Portaria SEMAD Nº 194/2018, de 28 de Dezembro de 2018.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
4560	ANTÔNIO JOSÉ LOPES CARNEIRO	2016/2017	02/01/2019	31/01/2019

5395	RITA MARTINS DE BARCELOS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
1366	MARCELO COELHO POUBEL	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2214	PAULO JOSÉ KALE MARTINS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
1331	JULIO DOS REIS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
956	NERIZE FIGUEIRA BARROSO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4584	GISELE DO AMARAL FREITAS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
5362	SINEA DA SILVA SOUZA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
1610	JOSÉ RIBAMAR RAMOS PINTO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
1133	SÔNIA REGINA ROCHA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

PROCURADORIA GERAL.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71460	DAVID SOARES DA SILVA RUAS	2018/2019	15/01/2019	13/02/2019
10841	HUMBERTO AUGUSTO CARDOSO BRAGA	2016/2017	02/01/2019	31/01/2019
71487	WELLINGTON GONÇALVES PASSOS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
71461	CAROLINE MOREIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
71470	MAXWELL DA SILVA MIRANDA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PAPUCAIA.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
3042	DAVID SILVA FRANCISCO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
4560	ANTÔNIO JOSÉ LOPES CARNEIRO	2017/2018	02/01/2019	31/01/2019

5395	RITA MARTINS DE BARCELOS	2016/2017	02/01/2019	31/01/2019
1366	MARCELO COELHO POUBEL	2015/2016	02/01/2019	31/01/2019
2214	PAULO JOSÉ KALE MARTINS	2015/2016	02/01/2019	31/01/2019
1331	JULIO DOS REIS	2017/2018	02/01/2019	31/01/2019
956	NERIZE FIGUEIRA BARROSO	2017/2018	02/01/2019	31/01/2019
4584	GISELE DO AMARAL FREITAS	2017/2018	02/01/2019	31/01/2019
5362	SINEA DA SILVA SOUZA	2017/2018	02/01/2019	31/01/2019
1610	JOSÉ RIBAMAR RAMOS PINTO	2016/2017	02/01/2019	31/01/2019
1133	SÔNIA REGINA ROCHA	2017/2018	02/01/2019	31/01/2019

PROCURADORIA GERAL.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
10841	HUMBERTO AUGUSTO CARDOSO BRAGA	2016/2017	02/01/2019	31/01/2019
71483	WELLINGTON GONÇALVES PASSOS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
71461	CAROLINE MOREIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
71470	MAXWELL DA SILVA MIRANDA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PAPUCAIA.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
3042	DAVID SILVA FRANCISCO	2016/2017	02/01/2019	31/01/2019

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de Janeiro de 2019.

MURRILO DA CONCEIÇÃO PUPO
SubSecretária Municipal de Administração

ATOS DO IAPCM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
APOSENTADORIA E PENSÃO - IAPCM

PORTARIA Nº 001/2019

O PRESIDENTE Do INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - CONCEDER férias, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, aos funcionários descritos abaixo: -

WANDO LUIZ SOARES ARAUJO, com efeitos legais retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2019 a 30/01/2019;

ELAINE CRISTINA CARDOZO DE OLIVEIRA, com efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019;

JULYANA DE CASTRO SOUZA, com efeitos legais retroativos a partir de 01 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2019;

ANTONIO CARLOS FERREIRA, com efeitos legais retroativos a partir de 01 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2019;

ANA PAULA NAVEGA SALDANHA, com efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019;

LETHICIA SILVA COSTA NUNES DE OLIVEIRA, com efeitos legais a partir de 07 de março de 2019 a 05 de abril de 2019;

HEITOR CARLOS RIBEIRO, com efeitos legais a partir de 03 de junho de 2019 a 04 de julho de 2019;

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando os efeitos retroativos acima exposto.

Cachoeiras de Macacu, 15 de janeiro de 2019.


MEIREZES DUARTE LAGOAS
Presidente IAPCM
Meirezes Duarte Lagoas
PRESIDENTE
IAPCM

Suicídio.
Saber, agir
e prevenir.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
APOSENTADORIA E PENSÃO - IAPCM

PORTARIA 002/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Nomear a Servidora **LETHICIA SILVA COSTA NUNES DE OLIVEIRA, SEM ÔNUS**, ao cargo de Gerente de Protocolo do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019, em virtude de férias da servidora **ANA PAULA NAVEGA SALDANHA**.

2- Nomear a Servidora **THAMIRYS CARDOSO GOMES, SEM ÔNUS**, ao cargo de Gerente Previdenciário do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu, no período de 07 de março de 2019 a 05 de Abril de 2019, em virtude de férias da servidora **LETHICIA SILVA COSTA NUNES DE OLIVEIRA**

3- Nomear a Servidora **ANA PAULA NAVEGA SALDANHA, SEM ÔNUS** ao cargo de Gerente de Recursos Humanos do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu, no período de 01 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2019, em virtude de férias da servidora **JULYANA DE CASTRO SOUZA**

4- Nomear a Servidora **THAMIRYS CARDOSO GOMES, SEM ÔNUS**, ao cargo de Gerente de Contabilidade do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu, no período de 01 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2019, em virtude de férias da servidora **ANTONIO CARLOS FERREIRA**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando os efeitos retroativos acima exposto.

Cachoeiras de Macacu, 15 de janeiro de 2019

MEIREZES DUARTE LAGOAS

Presidente IAPCM
Meirezes Duarte Lagoas
PRESIDENTE
IAPCM

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 014/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/2007, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 0078/2018 (Fundo Municipal de Educação).

RESOLVE:

1- CONCEDER, a partir de 20 de Outubro de 2018, até o dia 20 de Dezembro de 2018 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA a Sra. Hilda Paula Ribeiro Pereira Zavoli, Professor, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, atendendo Parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 81 c/c 84, da Lei Federal nº 8.112/1990 c/c Artigo 41 da Constituição Federal.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Outubro de 2018.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 10 de Janeiro de 2019.

MURILLO DA CONCEIÇÃO PUPO
SubSecretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 15/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

RESOLVE:

1- CONCEDER FÉRIAS regulamentar ao servidor deste Município, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
5342	BENJAMIN RAMOS DA SILVA	2017/2018	14/01/2019	02/02/2019

2- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 11 de janeiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD Nº 12/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

RESOLVE:

1- CONCEDER FÉRIAS regulamentar ao servidor deste Município, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1722	ALDEMIR ALVES	2017/2018	02/01/2019	31/01/2019
71756	MARCELENE MILHORANCE ALONSO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
975	EDIMO GOULART	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
71567	MARIA FRANCIELE C. CASTILHONI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
71564	RONALDO BRAZ DA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

2- Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 02/01/2019.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 04 de janeiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO
Secretária Municipal de Administração





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

FUNDAMENTO LEI MUNICIPAL Nº 2.340/2017
PROGRAMA DE TRABALHO 1
ELEMENTO DE DESPESA 3.1.90.11.01.00.00.00
FONTE: 0

CONTRATO	PRAZO VIGÊNCIA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO
001/2017	01/09/2019	GENILSON CRUZ COLINO	OPERADOR DE MÁQUINA	01/09/2017	R\$ 1.400,00
002/2017	01/09/2019	PORFÍRIO PINTO DE BARCELOS	OPERADOR DE MÁQUINA	01/09/2017	R\$ 1.400,00
003/2017	01/09/2019	VANDERLEI LEITE PIRES	OPERADOR DE MÁQUINA	01/09/2017	R\$ 1.400,00
004/2017	01/09/2019	LEDILSON GASPAS DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINA	01/09/2017	R\$ 1.400,00
007/2017	01/09/2019	DANIEL DA SILVA CABRAL FILHO	OPERADOR DE MÁQUINA	01/09/2017	R\$ 1.400,00
008/2017	01/09/2019	WASHINGTON DA SILVA	MECÂNICO	01/09/2017	R\$ 1.400,00
009/2017	01/09/2019	SYLVIO MARTIN NETTO	VETERINÁRIO	01/09/2017	R\$ 1.200,00
010/2017	01/09/2019	BEATRIZ CORDEIRO ALCANTARA CUNHA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01/09/2017	R\$ 3.500,00

FELIPE GARCIA FALCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 013 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 22, E INSERE NOVO PARÁGRAFO, TODOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU PROMULGO A PRESENTE:

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu resta renumerado para "PARÁGRAFO PRIMEIRO".

Art. 2º - Inclui Parágrafo Segundo ao artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu, com a seguinte redação:

"Art. 22 -

§1º -

§2º - As alterações nos símbolos do Município somente poderão ser realizadas por meio de Lei Complementar, vedadas imagens, slogans ou similares que identifiquem determinada ideologia, grupo político ou pessoa, mantendo-se os símbolos neutros, identificando somente o ente político-administrativo (Município)."

Art. 3º - A presente Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2019.

Vereador Célio de Carvalho Maciel

= Presidente =

Vereador Luiz Fernando Muzzi de Miranda

= Vice-Presidente =

Vereador Demilson Antônio Ribeiro Monteiro

= 1º Secretário =

Vereador Márcio da Silva Ribeiro

= 2º Secretário =

#DOE SANGUE

JANINE. GRAÇAS À DOAÇÃO DE SANGUE, PÔDE CORRER SUA PRIMEIRA MARATONA.

DOAR SANGUE É UM ATO ALTRUISTA E DE SOLIDARIEDADE. A DOAÇÃO É 100% VOLUNTÁRIA E PODE BENEFICIAR QUALQUER PESSOA. DOE SANGUE REGULARMENTE. TEM SEMPRE ALGUÉM PRECISANDO DE VOCÊ. UMA DOAÇÃO PODE BENEFICIAR ATÉ 4 PESSOAS.

CRITÉRIOS PARA DOAR:

- Ter idade entre 16 e 69 anos, desde que a primeira doação tenha sido feita até 60 anos (menores de 18 anos devem possuir consentimento formal do responsável legal);
- Pesar no mínimo 50 kg;
- Estar alimentado. Evite alimentos gordurosos nas 3 horas que antecedem a doação. Caso seja após o almoço, aguardar 2 horas;
- Ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24 horas;
- Apresentar documento de identificação com foto em título por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro, Certificado de Reservista e Carteira Profissional emitida por classe).

IMPEDIMENTOS TEMPORÁRIOS:

- Gripe, resfriado e febre: aguardar 7 dias após o desaparecimento dos sintomas;
- Período gestacional;
- Período pós-gravidez: 90 dias para parto normal e 180 dias para cesárea;
- Amamentação (até 12 meses após o parto);
- Ingestão de bebida alcoólica nas 12 horas que antecedem a doação;
- Tatuagem e/ou piercing nos últimos 6 meses (piercing em cavidade oral ou região genital impedem a doação);
- Exames/procedimentos com utilização de endoscópio nos últimos 6 meses;
- Ter estado exposto a situações de risco acrescido para doenças sexualmente transmissíveis (aguardar 12 meses após a exposição).

CRITÉRIOS DEFINITIVOS DE IMPEDIMENTO:

- Ter passado por um quadro de hepatite nos últimos 11 anos de idade;
- Evidência clínica ou laboratorial das seguintes doenças transmissíveis pelo sangue: Hepatites B e C, AIDS (vírus HIV), doenças associadas aos vírus HTLV I e II e Doença de Chagas;
- Uso de drogas ilícitas injetáveis;
- Malária.

INTERVALO ENTRE UMA DOAÇÃO E OUTRA:

- HOMENS - 2 meses (máximo de 4 doações no período de 1 ano).
- MULHERES - 3 meses (máximo de 3 doações no período de 1 ano).

Procure o hemocentro mais próximo e seja um doador regular. Acesse saude.gov.br/doesangue e saiba mais.

1316
MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

JANEIRO 2019

#EuAmamento

-  /maternaude
-  /maternaude
-  /MinSaudeBR
-  /maternaude

AMAMENTAÇÃO É A BASE DA VIDA.

Amamente seu filho até os dois anos ou mais. Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito. A amamentação proporciona uma vida mais saudável para as crianças e é bom para a saúde das mães também.

Os benefícios da amamentação permanecem por toda a vida.

Sheron Menezes e Saulo,
pais de Benjamin.

Saiba mais: saude.gov.br/amamentacao



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 83 - 18 de Janeiro de 2019 - Caderno de Licitações
Este caderno é parte integrante do Diário Oficial 786

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº003/2018

**Partes: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
X
GILBERTO FERNANDES DE ALMEIDA**

OBJETO: Fica distratado amigavelmente o CONTRATO DE LOCAÇÃO nº029/2017 – Processo Administrativo nº 116/2017, que tem por objeto Aluguel Provisório Municipal, localizado na Rua Pastor Lota, 127 - Tuim – Cachoeiras de Macacu/RJ, tendo em vista e convergência de vontade de ambas as partes.

Cachoeiras de Macacu, 17 de dezembro de 2018.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO
GESTORA DO FMHS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 008/2018. PROC. ADM. Nº 0151/2018.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços funerários, inclusive urnas mortuárias, paramentos, adornos, traslado, carro para cortejo e serviços com café e biscoito, visando atender a população carente em situação de vulnerabilidade.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 130.780,00
(Cento e trinta mil setecentos e oitenta reais).
FORNECEDOR REGISTRADO: AC FIGUEIREDO BUSQUET LTDA.ME

Cachoeiras de Macacu, 17 de Janeiro de 2018.

Alcinéa Peixoto Hermes
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

O Extrato de Aditamento Contratual nº 019/2018, 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2017, PROC. ADM. 1413/2017, foi publicado no Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, Caderno de Licitação, de 05 de julho 2018, Edição nº 54, equivocadamente e ora regularizamos:

ONDE SE LÊ:
VALOR GLOBAL: R\$ 305.820,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos e vinte reais)

LEIA-SE:
VALOR GLOBAL: R\$ 285.600,00
(duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)

Cachoeiras de Macacu, RJ, 18 de setembro de 2018.

Marilena de Faria Sarmento
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
Gestora do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

O Extrato de Aditamento Contratual nº 002/2018, 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2017, PROC. ADM. 0037/2017, foi publicado no Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, Caderno de Licitação, de 02 de fevereiro 2018, Edição nº 33, Ano X, equivocadamente e ora regularizamos:

ONDE SE LÊ:
FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, inciso II, § 2º c/c Art. 60, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0036/2017.

LEIA-SE:
FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, inciso II, § 2º c/c Art. 60, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0037/2017.
Cachoeiras de Macacu, RJ, 18 de setembro de 2018.

Marilena de Faria Sarmento
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
Gestora do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL Nº 039/2018

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS –
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ
X
CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA.ME.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento/material permanente através da proposta de Emenda Parlamentar nº 13817.576000/1160-02, concedida ao Fundo Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.603,00 (treze mil, seiscentos e três reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até 30(trinta) dias após fornecimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto nº 2.453/07 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações - Processo Adm. nº 0412/18.
Cachoeiras de Macacu, -RJ, 20 de dezembro de 2018.

Marilena de Faria Sarmento
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
Gestora do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL Nº 038/2018

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS –
CACH. DE MACACU-RJ
X
CANÁ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento/material permanente através da proposta de Emenda Parlamentar nº 13817.576000/1160-02, concedida ao Fundo Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.784,00 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até 30(trinta) dias após fornecimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto nº 2.453/07 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações - Processo Adm. nº 0412/18.

Cachoeiras de Macacu, -RJ, 20 de dezembro de 2018.

Marilena de Faria Sarmento
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
Gestora do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL Nº 037/2018

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS –
CACH. DE MACACU-RJ
X**

R.B.AZEVEDO COMERCIO SERVIÇOS LOCAÇÃO E TRANSPORTES M.E.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, análise e planejamento de estratégias de Comunicação em Redes Sociais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado mensalmente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto nº 2.453/07 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações - Processo Adm. nº 0176 /18.
Cachoeiras de Macacu, -RJ, 20 de dezembro de 2018.

Marilena de Faria Sarmento
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
Gestora do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
J.MONTEIRO MAT.ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO E BAZAR LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de materiais de construção civil e pintura para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 399.615,96 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após fornecimento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0563/2018
Cachoeiras de Macacu/RJ, 20 de dezembro de 2018.

Marilena de Faria Sarmento
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
Gestora do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
PAPALÉGUAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.ME**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 417.738,20 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após fornecimento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0564/2018
Cachoeiras de Macacu/RJ, 20 de dezembro de 2018.

Marilena de Faria Sarmento
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
Gestora do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
EUROPAPER SOLUÇÕES EIRELI-EPP**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 276.806,12 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e seis reais e doze centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após fornecimento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0555/2018
Cachoeiras de Macacu/RJ, 20 de dezembro de 2018.

Marilena de Faria Sarmento
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
Gestora do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
AXR DO BRASIL LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento a Secretaria Municipal de Saúde de Protetor Solar e Uniformes para as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 33.375,00 (trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após fornecimento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 1214/2018
Cachoeiras de Macacu/RJ, 10 de dezembro de 2018.

Marilena de Faria Sarmento
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
Gestora do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
J.MONTEIRO MAT.ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO E BAZAR - LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de refrigeração para instalação e manutenção corretiva dos equipamentos das Unidades de Saúde e Prédios Administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 78.102,30 (setenta e oito mil, cento e dois reais e trinta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após fornecimento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0715/2018
Cachoeiras de Macacu/RJ, 03 de dezembro de 2018.

Marilena de Faria Sarmento
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
Gestora do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
AXR DO BRASIL LTDA
CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA.ME**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para o funcionamento dos Setores Administrativos e Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.843.245,50 Um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após fornecimento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0740/2018
Cachoeiras de Macacu/RJ, 10 de dezembro de 2018.

Marilena de Faria Sarmento
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
Gestora do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
X
CAMPEÃO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento a Secretaria Municipal de Saúde de Kits de Lanches para profissionais que trabalham nas diversas campanhas e eventos no município de Cachoeiras de Macacu.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após fornecimento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 1284/2018
Cachoeiras de Macacu/RJ, 06 de dezembro de 2018.

Marilena de Faria Sarmento
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
Gestora do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 024/2018
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
X
R G PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato para prestação de serviço de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação do serviço de locação de sistema integrado de gestão de saúde pública (licença de uso de software), planejamento, migração de bases de dados existentes, treinamento, suporte técnico e manutenção conforme especificações técnicas.
VALOR GLOBAL: R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 1413/2017.
Cachoeiras de Macacu,-RJ, 07 dezembro de 2018.

Marilena de Faria Sarmento
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDAÇÃO MACATUR

**EXTRATO CONTRATUAL
SEXTO TERMO ADITIVO PROCESSO 014/2014**

**Partes:
FUNDAÇÃO MACATUR
X
AILTON DA CONCEIÇÃO**

Objeto: locação de imóvel situado a Rua Floriano Peixoto, LJ 02, nº 181, Centro, Japuíba – Cachoeiras de Macacu/RJ, tendo como finalidade o funcionamento da Biblioteca Municipal.

Preço Global: R\$ 11.002,20 (onze mil e dois reais e vinte centavos)
Prazo de Execução: 12 meses
Forma de Pagamento: mensal

Fundamentação Legal: Contrato 014/2014, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, Lei do inquilinato nº 8.245/91 e suas alterações posteriores

Cachoeiras de Macacu, 01 de janeiro de 2019.

Adilson Adriano Murizini de Sá
Presidente da Fundação Macatur

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDAÇÃO MACATUR

**EXTRATO CONTRATUAL
OITAVO TERMO ADITIVO PROCESSO 015/2013**

**Partes:
FUNDAÇÃO MACATUR
X
TALES MONNERAT VANELLE MENDES**

Objeto: Locação de 01 (uma) sala comercial, com área total de 28,50 m² situados à Rua Plínio Casado, nº 410, Campo do Prado – Cachoeiras de Macacu/RJ.

Preço Global: R\$ 9.324,36 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), Prazo de Execução: 12 meses
Forma de Pagamento: mensal

Fundamentação Legal: Contrato 012/2013, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, Lei do inquilinato nº 8.245/91 e suas alterações posteriores

Cachoeiras de Macacu, 01 de janeiro de 2019.

Adilson Adriano Murizini de Sá
Presidente da Fundação Macatur

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDAÇÃO MACATUR

**EXTRATO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO 024/2017
Partes: FUNDAÇÃO MACATUR
X
THL PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME**

É objeto do PRIMEIRO TERMO ADITIVO a renovação de contrato de serviços de empresa para fornecer infraestrutura para realização de eventos de pequeno porte promovidos ou apoiados pela Fundação Macatur, pré-agendados, sem quantidade pré-estabelecida, pelo período de 12 meses e inclui-se neste primeiro termo aditivo a contratação de técnico especializado em sonorização para suporte na manipulação e manutenção dos equipamentos, para melhor atender os cursos e atividades realizadas com a população através dos polos ligados a esta fundação que são: Centro Cultural Casarão de Japuíba, no Anfiteatro de Papucaia e na Casa das Artes Wellington Lyra (CAWell), por igual período 12 meses, com as seguintes especificações:

Item 1 – Locação, instalação e retirada de palco com, no mínimo 1,50 metros de altura do chão, com cobertura em lona tensionada e fechamento em treliça ou sombrite, com as seguintes medidas, de acordo com o espaço disponível e necessidade do evento: 6x4 ou 5x5.
Item 2 – Locação, instalação e retirada de sonorização de palco P.A. para banda com periféricos de palco.
Item 3 – Locação, instalação e retirada de iluminação cênica para show em palco.
Item 4 – Locação de equipamentos e materiais para realização de evento de palco no Centro Cultural Casarão de Japuíba, no Anfiteatro de Papucaia e no Casa das Artes Wellington Lyra (CAWell).
Item 5 – Contratação de mão de obra de 1(um) técnico para manipulação e manutenção dos equipamentos de sonorização que fazem parte do patrimônio da fundação Macatur.

Preço Global: R\$ 99.930,00 (noventa e nove mil novecentos e trinta reais)
Prazo de Execução: 12 meses
Forma de Pagamento: mensal
Fundamentação Legal: Art. 65, inc. I, "b" da Lei de Licitações - Lei 8666/93e suas alterações.

Cachoeiras de Macacu, 31 de Dezembro de 2018.

Presidente da Fundação Macatur

Eu estou no combate à dengue

Faça sua parte também:



Mantenha a caixa-d'água fechada.



Mantenha a lixeira fechada.

Não deixe água acumulada sobre a laje.



Mantenha as calhas limpas.

